



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 284, de 13/03/2017, e tendo em vista o disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 106, de 19/05/2017, e disponibilizado no *site* [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2017/Nível superior,

**R E S O L V E**

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho do TRE-PE, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 3.º andar, Sala 313, Bairro das Graças, Recife/PE, **no horário das 14h00 às 17h00, no período de 12 a 14 de setembro de 2017**, a fim de confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, munidos da documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

a) **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CASSANDRA VICENTE E SILVA** (Faculdade Estácio do Recife) – 2º lugar.

b) **DIREITO**

**EDUARDA MARIA SILVA DE FRANÇA\*** (Faculdade Boa Viagem) - 358º lugar;  
**ANNA VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA\*** (Faculdade Estácio do Recife) - 379º lugar.

\*Candidatas com deficiência

c) **GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

**ALINE SANTANA DO NASCIMENTO PEREIRA** (Universidade Federal de Pernambuco) – 1º lugar.

d) **SECRETARIADO**

**BRUNA LACERDA DE ALMEIDA** (Universidade Federal de Pernambuco) – 3º lugar;  
**JULIA MARIA SANTOS** (Universidade Federal de Pernambuco) – 4º lugar;  
**GILBERTO SOARES DE MELO** (Universidade Federal de Pernambuco) – 5º lugar.

2. **CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, dias 12, 13 ou 14 de setembro de 2017, para a apresentação dos documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. **RESSALTAR** que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 11 de setembro de 2017.

**ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Secretário de Gestão de Pessoas